

PORTARIA Nº. 243/2021

Santana do Araguaia de 09 de junho de 2021.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor da Servidora Sra. NORMA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS BEZERRA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado da Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora **NORMA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS BEZERRA**, servidora efetiva, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dos períodos de **08/08/1976 a 23/01/1978**, **TOTALIZANDO: 539 dias**, correspondente a 01(um) ano, 05(cinco) meses e 24(vinte quatro) dias, para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição nº do Proc: 039/2019, emitida em 15/01/2020, pelo IPSEP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em 09 de junho de 2021.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2021.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração

